



PORTARIA Nº 14.925, de 23 de março de 2026

Publicado no mural
da PMJN em

23/03/2026
[Assinatura]

**Dispõe sobre contratação
por tempo determinado, de
servidores que denomina.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação da contratação de servidores, para ocuparem o cargo de Merendeira, protocolizado através do Processo Administrativo nº 2.342, de 19/03/2026, proveniente da Secretaria Municipal de Educação (Semed);

Considerando que a Lei Municipal nº 3.181/2019 autoriza a contratação de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, ocasionada por insuficiência de pessoal do quadro efetivo;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro de Reserva – Edital nº 027/2025, para seleção de Merendeira, para preenchimento das vagas existentes, a fim de atender as necessidades verificadas na Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar **Fabiani Carmelia Ramos** por tempo determinado, para desempenhar a função do cargo de **Merendeira**, para atuar na EMEIF “Dr. Orlindo Francisco Borges”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração compatível com a carreira prevista no anexo V, da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.

Art. 2º. Contratar **Celina Policarpo de Jesus** por tempo determinado, para desempenhar a função do cargo de **Merendeira**, para atuar na EMPEIF “Santo Afonso” e EMEI “Teresita Borrini Farina”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração compatível com a carreira prevista no anexo V, da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.

Art. 3º. Contratar **Priscila Felipe Mendes** por tempo determinado, para desempenhar a função do cargo de **Merendeira**, para atuar na EMEIF “José Rebuszi Sarcinelli”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, percebendo a remuneração compatível com a carreira prevista no anexo V, da Lei Municipal nº 3.100/2018, devidamente atualizada.



Art. 4º. O período das contratações das servidoras fluirá de 24/03/2026 a 30/12/2026 e será regido pelas normas constantes da Lei Municipal nº 3.183/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir de 24/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva/ES, em 23 de março de 2026.



Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 23 de março de 2026.



Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete